MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 646/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTINENSE QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **JOSÉ RINALDO DOS SANTOS.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de outubro de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal